

## ANEXO XV

(Anexo XVII ao Decreto nº 9.276, de 2 de fevereiro de 2018)

## PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS POR ÓRGÃO E ESTOQUE CORRESPONDENTE DE RESTOS A PAGAR

R\$ mil

ÓRGÃOS E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		DOTAÇÃO	LIMITE DE EMPENHO		Restos a Pagar Inscritos Líquidos de Cancelamentos		LIMITE DE PAGAMENTO	
		(a)	(b)	(c = b-a)	(d)	(e = b+d)	(f)	(f-e)
20000	Presidência da República	1.946.661	1.376.934	-569.727	2.165.199	3.542.133	1.376.934	-2.165.199
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1.460.057	1.233.934	-226.123	876.329	2.110.263	1.029.890	-1.080.373
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	4.073.064	3.484.609	-588.455	1.818.183	5.302.792	3.266.221	-2.036.571
25000	Ministério da Fazenda	5.522.448	5.066.869	-455.579	1.478.410	6.545.279	4.713.598	-1.831.681
26000	Ministério da Educação	24.330.494	21.805.602	-2.524.893	12.149.104	33.954.706	21.323.805	-12.630.901
28000	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	883.999	752.021	-131.978	99.762	851.783	663.861	-187.922
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	2.835.132	2.498.626	-336.506	1.614.164	4.112.790	2.193.688	-1.919.102
32000	Ministério de Minas e Energia	745.823	668.065	-77.759	141.666	809.730	517.264	-292.466
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.273.772	1.180.919	-92.853	150.441	1.331.360	1.156.432	-174.928
36000	Ministério da Saúde	21.073.939	18.338.373	-2.735.566	9.238.996	27.577.368	16.556.543	-11.020.825
37000	Ministério da Transparéncia e Controladoria-Geral da União	95.843	95.843	0	25.521	121.364	86.300	-35.064
39000	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	1.789.762	838.683	-951.079	529.245	1.367.928	835.891	-532.037
40000	Ministério do Trabalho	688.527	637.472	-51.055	532.664	1.170.136	465.946	-704.190
42000	Ministério da Cultura	520.113	504.299	-15.814	393.833	898.132	442.913	-455.219
44000	Ministério do Meio Ambiente	861.866	769.863	-92.003	201.697	971.560	595.460	-376.100
47000	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	4.664.542	2.649.439	-2.015.103	820.360	3.469.799	1.979.136	-1.490.663
51000	Ministério do Esporte	802.765	627.772	-174.992	1.366.201	1.993.974	506.141	-1.487.833
52000	Ministério da Defesa	8.678.880	6.999.989	-1.678.891	3.745.621	10.745.610	5.090.484	-5.655.126
53000	Ministério da Integração Nacional	2.070.132	1.068.081	-1.002.051	1.526.339	2.594.420	1.068.081	-1.526.339
54000	Ministério do Turismo	628.386	490.453	-137.933	1.791.254	2.281.707	396.394	-1.885.313
55000	Ministério do Desenvolvimento Social	4.902.399	4.351.335	-551.063	1.000.971	5.352.306	4.004.738	-1.347.568
56000	Ministério das Cidades	1.344.060	979.860	-364.200	1.438.398	2.418.258	832.192	-1.586.066
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	2.490	2.490	0	134	2.624	1.568	-1.056
63000	Advocacia-Geral da União	381.873	381.873	0	112.906	494.779	370.418	-124.361
81000	Ministério dos Direitos Humanos	191.341	169.727	-21.614	37.755	207.481	150.406	-57.075
SUBTOTAL		91.768.369	76.973.131	-14.795.238	43.255.151	120.228.283	69.624.304	-50.603.979
PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC		25.306.719	22.955.314	-2.351.405	28.442.123	51.397.437	20.957.721	-30.439.716
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS (RP6)		8.768.428	8.768.428	0	10.415.616	19.184.044	8.768.428	-10.415.616
EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7)		3.071.155	3.071.155	0	2.799.290	5.870.445	3.071.155	-2.799.290
TOTAL		128.914.672	111.768.029	-17.146.643	84.912.180	196.680.209	102.421.608	-94.258.601

(\*) N. da Cojeo: Republicação parcial, para fazer constar o Anexo XV ao Decreto nº 9.323, de 29 de março de 2018, por ter sido omitido na Edição Extra do DOU de 29 de março de 2018, Seção 1.